



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 29 de Setembro de 2021.

Of. nº 155/21 – Gabinete do Secretário

AGS/ljst

Ilmo. Sr.

RODRIGO RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

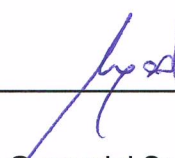
Botucatu-SP

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 696, aprovado em Sessão Ordinária de 13/09/2021, de autoria do nobre vereador Palinha através do qual solicita : **A possibilidade de disponibilizar um novo local para atendimento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1, que atenda as necessidades dos usuários e profissionais que trabalham neste serviço de referencia, respeitosamente informo :**

Que a Secretaria de Saúde realizará estudos no sentido de buscar um novo imóvel ou área e recursos para a construção de estrutura mais condizente com as portarias do Ministério da Saúde.

Agradecemos pela pertinente sugestão.

Atenciosamente,



André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

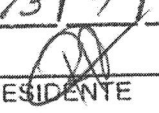


REQUERIMENTO Nº. 696

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/9/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
APROVADO

Botucatu, 13/9/2021


PRESIDENTE

Na Conferência Municipal de Saúde, ocorrida no mês de julho, foram aprovadas algumas propostas referentes à necessidade de adequação e ampliação do espaço físico do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1 do município de Botucatu. Dentre elas, destaca-se a proposta 71: *"Disponibilizar um novo imóvel para funcionamento do CAPS 1, que garanta acessibilidade, disponibilidade de salas de atendimento e espaço de socialização condizentes com a demanda e com a especificidade desse equipamento, em local de fácil acesso preferencialmente na região central do município, garantindo acesso a bens de consumo e espaços como: restaurantes, livrarias, comércio dentre outros, bem como para a circulação de usuários e usuárias."*

Cabe ressaltar que atualmente o espaço físico do CAPS 1 não atende à Portaria nº 336 do Ministério da Saúde, que define a adequação do espaço físico. Uma vez que o Art 3º estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS 1, só poderão funcionar em área física específica e independente de qualquer estrutura hospitalar.

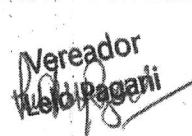
Desta forma, existe a necessidade de um novo imóvel com urgência visto que atualmente o serviço encontra-se no "Espaço Saúde" e possui barreiras físicas como escadarias, ausência de espaço externo e de convivência, salas limitadas para atendimentos, limitação para o desenvolvimento efetivo do cuidado em Saúde Mental e pouca ventilação, situação que preocupa devido ao atual cenário pandêmico,

Ao considerar que neste período de pandemia houve um aumento de até 70% dos atendimentos de usuários e usuárias que tiveram agravamento das condições psíquicas e que realizam seu cuidado de maneira intensiva neste serviço referido.

Sendo assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de disponibilizar um novo local para atendimento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1, que atenda às necessidades dos usuários e profissionais que trabalham neste serviço de referência.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de setembro de 2021.

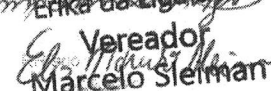

Vereadora
Rose Ielo


Vereador
Wladimir Paganini


Vereador Autor **PALHINHA**
DEM

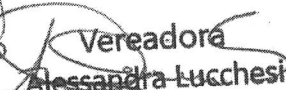

Vereador
Cula

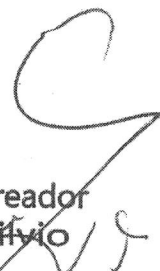

Vereadora
Erika da Silva do Bem


Vereador
Marcelo Sielman


Vereadora
Claudia Gabriel


Vereador
Sargento Lauro


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Silvio